PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00088/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1410/2022 de 31/08/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Proj/Ativ.....: 1.134 - AQU DIV EQUIP/MOV/UT/HOSP/ULTRASSOM/ODONT-UBS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 168 - TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL BRUMADINHO
Valor.....: R$ 85.000,00 Ficha: 00670

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
Proj/Ativ.....: 1.137 - CONST/REF/MELH/AMP DE PRÉDIOS UN. BÁS. DO PSF
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 168 - TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL BRUMADINHO
Valor.....: R$ 85.000,00 Ficha: 00687

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 31 DE AGOSTO DE 2022

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 31 / agosto / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Alini S. Santos
Departamento de CONTABILIDADE